



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 543

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE nº 10.874/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA PERES NESSRALLA**, matrícula nº 30900202, para acompanhar e fiscalizar a execução técnica do Contrato TSE nº 7/2007, que tem por objeto a prestação, em todo território nacional, de serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, firmado com a empresa Amil Assistência Médica Internacional Ltda.

Art. 2º Designar os servidores **JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS**, matrícula nº 30900501 e **OSMAR WILLIAN VIEIRA**, matrícula nº 309R0294, como fiscais substitutos.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 116, 8 de março de 2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de agosto de 2008


Miguel Augusto de Fonseca de Campos